




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CONSELHO SUPERIOR - CONSUP**

**RESOLUÇÃO Nº 19 DE 03 DE JUNHO DE 2011**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CONSUP/IFBA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que foi deliberado na Reunião do CONSUP, realizada em 31/05/2011, quando da apreciação do *Projeto do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Profissional, Científica e Tecnológica, do Campus de Salvador*, (Processo nº 23279004642/2011-84), **RESOLVE**:

**Art. 1º** Aprovar o *Projeto do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Profissional, Científica e Tecnológica, do Campus de Salvador*, a partir do segundo semestre do ano de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

  
**Aurina Oliveira Santana**  
Presidente do CONSUP